

PARECER/VISTO

Exmo. Conselho Diretivo,

Colocamos à consideração superior a presente informação de serviço, com a qual se concorda, pretendendo com a mesma obter aprovação da constituição da Comissão de Seleção de projetos do protocolo Luso-italiano 2024.

Concordo e aprovo, nos termos da lei.

Publicite-se.

VISTO/DESPACHO

INFORMAÇÃO DE SERVIÇO N.º 2024/IS/0906 PARA: Conselho Diretivo

DATA: 13/12/2024

ASSUNTO | **Protocolo Luso-italiano 2024 - Constituição da comissão**

Entre a Direzione Generale Cinema e Audioviso - Ministero dei Beni, delle Attività Culturali e del Turismo (DGCA) e o Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA), foi celebrado, em 20/05/2017, o Acordo que criou o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento de Coproduções de Obras Cinematográficas entre Itália e Portugal.

Para o ano de 2024 e de acordo com o Anexo ao referido Acordo de 2017 celebrado entre DGCA e o ICA, datado de 13.12.2024, a dotação financeira total do Fundo é de 100.000,00 €, com contribuições de 50.000,00 € de ambos os organismos.

De acordo com o estabelecido no artigo 8.º do Acordo compete à Comissão luso-italiana de Apoio ao Desenvolvimento a decisão relativa ao financiamento dos projetos a apoiar. Esta comissão é composta por quatro membros, sendo que cada parte designa dois peritos.

Assim, propõe-se a designação, por parte deste Instituto, dos seguintes membros:

Nuno Fonseca

Vítor Pinheiro

À consideração superior,

Paula Santos

Técnica superior